



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 13.769 DE 03 DE ABRIL DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI**, esta lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Servidora Pública Municipal **SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI**, na Secretaria Municipal de Educação, **a partir do dia 03 de abril de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir desta data.**

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **03 de abril de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal